



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 164/2012**

### **Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e número de vagas para o Processo Seletivo/2013 dos cursos presenciais de graduação.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº R-063/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** O Processo Seletivo UNITAU 2013 consiste na avaliação, em nível do Ensino Médio, nas diferentes áreas do conhecimento, de candidatos às matrículas nos cursos de graduação e nos cursos superiores de tecnologia da Universidade de Taubaté.

**Parágrafo único.** O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado no Manual do Vestibulando e disponibilizado no site: [www.unitauvest.com.br](http://www.unitauvest.com.br).

**Art. 2º** O Processo Seletivo UNITAU 2013, aberto a portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, será realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, designada pelo Reitor.

**Parágrafo único** Caberá à Comissão a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

**Art. 3º** As inscrições ao Processo Seletivo UNITAU 2013 serão realizadas nos prazos constantes no cronograma de atividades, Anexo 02 desta Deliberação.

**Parágrafo único.** As inscrições ao Processo Seletivo UNITAU 2013 serão realizadas exclusivamente pela Internet ([www.unitauvest.com.br](http://www.unitauvest.com.br)). O candidato que não tiver acesso à Internet poderá fazer sua inscrição no Posto do SAV - Serviço de Atendimento ao Vestibulando, localizado na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21 horas, e aos sábados, das 9h às 13 horas.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 4º** O Processo Seletivo UNITAU 2013 oferecerá cursos nas áreas de:

- I** – Biociências;
- II** – Ciências Exatas;
- III** – Ciências Humanas.

**Art. 5º** O Processo Seletivo UNITAU 2013 constituir-se-á de 01 (uma) prova, integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 80 questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma e com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio.

**§ 1º** Todos os candidatos deverão realizar a prova nos locais e horários previamente divulgados.

**§ 2º** O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo UNITAU 2013.

**§ 3º** A obtenção da nota zero na Redação implica a desclassificação do candidato no Processo Seletivo UNITAU 2013.

**Art. 6º** A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida por meio do somatório de pontos correspondentes aos acertos das questões objetivas, respeitados os pesos descritos no Anexo 03 desta Deliberação, acrescido da nota de Redação.

**§ 1º** Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos, conforme segue:

- I** – para a área de Biociências: Biologia, Química e Física;
- II** – para a área de Ciências Exatas: Matemática, Física e Química;
- III** – para a área de Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História e Geografia.

**§ 2º** Persistindo o empate, será levada em conta a maior idade dos candidatos (ano, mês e dia).



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**§ 3º** Ainda persistindo o empate, os candidatos habilitados serão convocados à matrícula.

**Art. 7º** Para o Processo Seletivo UNITAU 2013, fica estabelecido que:

**I** – a prova será realizada de acordo com o calendário abaixo:

**Prova escrita/objetiva para o Processo Seletivo UNITAU 2013:**

**Data:** 09/12/2012 (todos os cursos)

**Horário da prova:** das 9h às 14h;

**II** – não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição, nas ocasiões previstas no Manual do Vestibulando;

**III** – não haverá revisão de prova;

**IV** – os resultados do Processo Seletivo UNITAU 2013 serão publicados e afixados nos locais designados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica valendo apenas para matrícula no ano letivo de 2013, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;

**V** – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;

**VI** - Todos os candidatos inscritos para o curso de Educação Física no Processo Seletivo UNITAU 2013, obrigatoriamente, terão que passar por uma avaliação médica;

**VII** – o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo estipulado nos editais, que serão publicados na época oportuna;

**VIII** – o candidato poderá efetuar sua matrícula somente mediante prova de escolarização completa de Ensino Médio e/ou de outros documentos solicitados e nos prazos próprios, considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, se não atender às condições acima;

**IX** – a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;

**X** – não será permitido matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

**Art. 8º** Após o período oficial de matrícula, e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão ofertadas seguindo as formas de ingresso conforme cronograma abaixo:



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**I** - para os candidatos selecionados pelo ENEM, com aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento) nos últimos três anos, ou para candidatos aprovados pelo Processo Seletivo de outras Instituições Públicas, as inscrições e matrículas serão realizadas no período de 07/01/2013 a 20/01/2013 até o término das vagas remanescentes, ou até o término do período dessa forma de ingresso (Anexo 2);

**II** – os candidatos que não se encaixarem em nenhuma forma anterior de ingresso, deverão fazer o Processo Seletivo UNITAU 2013 – Vagas remanescentes, que será realizado em 27/01/2013, para todos os cursos com vagas remanescentes, com prova das 9 às 14 horas;

**III** – os candidatos às vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo UNITAU 2013, serão classificados conforme somatório dos pontos obtidos.

**Art. 9º** Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com apoio da Central de Tecnologia de Informação, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, a qual dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:

**I** – requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado;

**II** – contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno, ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

**III** – recibo de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

**IV** – duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;

**V** – duas cópias da cédula de identidade, acompanhadas da original, para conferência;

**VI** – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas do original, para conferência;

**VII** – uma cópia do título de eleitor acompanhada do original, para conferência;

**VIII** – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência, para os candidatos do sexo masculino;

**IX** – uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência;

**X** – uma cópia do comprovante de residência (luz ou telefone);

**XI** – uma foto 3 x 4, colorida, atual.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 10.** A matrícula referente ao Processo Seletivo UNITAU 2013 obedecerá ao Cronograma de Atividades apresentado no Anexo 02.

**Art. 11.** Fica aprovado o Anexo 01, que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo 2013.

**Art. 12.** A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo UNITAU 2013 e seus respectivos programas e taxas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos ao Reitor.

**Art. 14.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**



**UNITAU**

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 164/2012**

### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2013**

<b>BIOCIÊNCIAS</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>Duração (semestral)</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas em 2013</b>
Agronomia	10	Matutino	40
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08	Matutino	60
Ciências Biológicas (Licenciatura)	08	Noturno	80
Educação Física (Licenciatura <sup>3</sup> /Bacharelado <sup>4</sup> )	06/08	Matutino	60
Educação Física (Licenciatura <sup>3</sup> /Bacharelado <sup>4</sup> )	06/08	Noturno	120
Enfermagem <sup>1</sup>	08	Matutino	80
Engenharia de Alimentos	Ver quadro de Exatas		
Fisioterapia <sup>1</sup>	08	Matutino	60
	08	Noturno	60
Medicina	12	Integral	80
Nutrição <sup>1</sup>	08	Noturno	80
Odontologia	08	Integral	80
Psicologia	08	Integral	60
Psicologia <sup>2</sup>	10	Noturno	120
<b>TOTAL</b>			<b>980</b>

Serão oferecidos somente os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.

- <sup>1</sup> Durante os dois últimos semestres dos cursos, alguns estágios serão realizados nos períodos matutino e/ou vespertino.
- <sup>2</sup> Curso com aulas aos sábados.
- <sup>3</sup> A prática e a supervisão de estágio e a orientação de TCC serão realizadas fora do período de aulas.
- <sup>4</sup> Nos 4º, 5º e 6º semestres, será realizado o estágio supervisionado (Licenciatura) nos períodos matutino e/ou vespertino. No 7º e 8º semestres será realizado o estágio profissional (Bacharelado) nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.



<b>CIÊNCIAS EXATAS</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>Duração (semestral)</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas em 2013</b>
Agronomia	Ver quadro de Biociências		
Arquitetura e Urbanismo	10	Integral	80
Engenharia Aeronáutica	10	Noturno	60
Engenharia Ambiental e Sanitária <sup>1</sup>	10	Noturno	60
Engenharia Civil <sup>1</sup>	10	Noturno	180
Engenharia de Alimentos	10	Noturno	60
Engenharia de Controle e Automação	10	Noturno	60
Engenharia de Computação	10	Noturno	60
Engenharia Elétrica e Eletrônica	10	Noturno	60
Engenharia de Energia	10	Noturno	60
Engenharia Mecânica	10	Noturno	180
Engenharia de Produção Mecânica	10	Noturno	120
Matemática (Licenciatura)/ Física (Licenciatura) / Química (Licenciatura)	06	Noturno	60
Sistemas de Informação	08	Noturno	60
<b>ENGENHARIAS VESPERTINAS</b>			
Engenharia Aeronáutica*	10	Vespertino *	20
Engenharia Ambiental e Sanitária*			20
Engenharia de Controle e Automação*			20
Engenharia de Alimentos*			20
Engenharia Civil*			20
Engenharia Elétrica e Eletrônica*			20
Engenharia de Energia			20
Engenharia Produção Mecânica*			20
Engenharia Mecânica*			20
<b>TOTAL</b>			<b>1.280</b>

Serão oferecidos somente os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados, com exceção dos cursos vespertinos.

<sup>1</sup> Aulas práticas de campo ocorrerão aos sábados.

\* Esclarecimentos sobre os cursos de Engenharia – período vespertino: a partir do 5º semestre, os alunos serão transferidos para o período noturno, até o final do curso.



<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>Duração (semestral)</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas em 2013</b>
Administração	08	Matutino	60
	08	Noturno	240
Ciências Contábeis	08	Noturno	60
Comércio Exterior	08	Noturno	60
Ciências Econômicas	08	Noturno	40
Direito	10	Matutino	180
	10	Noturno	240
Geografia (Licenciatura/)	06	Noturno	40
História (Licenciatura)	06	Noturno	60
Jornalismo	08	Matutino	60
	08	Noturno	60
Letras (Licenciatura) Português/Inglês ou Português/Espanhol	06	Matutino	60
Letras (Licenciatura) Português/Inglês ou Português/Espanhol	06	Noturno	60
Pedagogia	06	Matutino	40
	06	Noturno	80
Publicidade e Propaganda	08	Matutino	60
	08	Noturno	60
Relações Públicas	08	Noturno	60
Serviço Social	08	Noturno	60
<b>TOTAL</b>			<b>1.580</b>

Serão oferecidos somente os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.





<b>CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>Duração Semestre</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas 2013</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	06	Noturno	60
Tecnologia em Construção de Edifícios	06	Noturno	60
Tecnologia em Estética e Cosmética	06	Noturno	60
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	04	Noturno	120
Tecnologia em Gestão de Turismo	04	Noturno	60
Tecnologia em Logística	04	Noturno	60
Tecnologia em Marketing <sup>1</sup>	04	Noturno	60
Tecnologia em Petróleo e Gás	06	Noturno	60
Tecnologia em Produção Multimídia (Webdesing)	04	Noturno	60
Tecnologia em Radiologia	06	Noturno	60
<b>TOTAL</b>			<b>660</b>

Serão oferecidos somente os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.

	<b>Vagas oferecidas em 2013</b>
<b>ÁREA DE BIOCÊNCIAS</b>	<b>980</b>
<b>ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS</b>	<b>1.280</b>
<b>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>	<b>1.580</b>
<b>CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>	<b>660</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>4.500</b>



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 164/2012**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – Processo Seletivo Oficial**

<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>12/09/12</b> <b>quarta-feira</b>	Abertura das inscrições para todos os cursos.
<b>30/11/2012</b> <b>sexta-feira</b>	Encerramento das inscrições.
<b>09/12/2012</b> <b>das 09 às 14 horas</b> <b>domingo</b>	Realização das provas para todos os cursos.
<b>10/12/2012</b> <b>segunda-feira</b>	Exame médico para todos os inscritos no curso de Educação Física.
<b>15/12/2012</b> <b>sábado</b>	Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada para matrícula dos candidatos, por ordem de classificação.
<b>18 e 19/12</b> <b>terça e quarta-feira</b>	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada, para todos os cursos.
<b>03 e 04/01/13</b> <b>quinta e sexta-feira</b>	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada, para todos os cursos.
<b>04/02/2013</b> <b>segunda-feira</b>	Início do 1º Período Letivo de 2013.

### **CRONOGRAMA DAS VAGAS REMANESCENTES**

#### **ENEM E IES PÚBLICAS**

<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>de 07/01 a 20/01/13</b>	Período de inscrições e matrículas.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**PROCESSO SELETIVO UNITAU 2013 – Vagas remanescentes**

<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>07/01/13</b> <b>segunda-feira</b>	Abertura das inscrições.
<b>26/1/13</b> <b>sábado</b>	Encerramento das inscrições.
<b>27/01/13</b> <b>domingo</b>	Realização da prova.
<b>29/01/13</b> <b>terça-feira</b>	Divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos.
<b>31/01/13</b> <b>quinta-feira</b>	Matrículas



---

## **Subdivisão das áreas de conhecimento baseada no modelo adotado pelo Guia do Estudante e Profissões 2011**

### **Arquitetura**

- . Arquitetura e Urbanismo

### **Ciências da Saúde**

- . Ciências Biológicas
- . Educação Física
- . Enfermagem
- . Fisioterapia
- . Medicina
- . Nutrição
- . Odontologia
- . Psicologia
- . Tecnologia em Estética e Cosmética
- . Tecnologia em Radiologia

### **Ciências Agrárias e Meio Ambiente**

- . Agronomia
- . Ciências Biológicas
- . Engenharia Ambiental e Sanitária
- . Geografia (Licenciatura)

### **Comunicação e Informação**

- . Jornalismo
- . Publicidade e Propaganda
- . Relações Públicas
- . Tecnologia em Produção Multimídia (Webdesign)
- . Tecnologia em Marketing

### **Ciências Sociais e Humanas**

- . Direito
- . Geografia - Licenciatura
- . História - Licenciatura
- . Letras - Licenciatura
- . Pedagogia



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

. Serviço Social

### **Administração e Negócios**

- . Administração
- . Ciências Contábeis
- . Ciências Econômicas
- . Comércio Exterior
- . Tecnologia de Gestão em Turismo
- . Tecnologia em Marketing
- . Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- . Tecnologia em Logística

### **Engenharia e Produção**

- . Agronomia
- . Engenharia Aeronáutica
- . Engenharia de Alimentos
- . Engenharia Ambiental e Sanitária
- . Engenharia Civil
- . Engenharia da Computação
- . Engenharia de Controle e Automação
- . Engenharia de Energia
- . Engenharia de Produção Mecânica
- . Engenharia Elétrica e Eletrônica
- . Tecnologia em Construção de Edifícios
- . Tecnologia em Petróleo e Gás

### **Ciências Exatas**

- . Física - Licenciatura
- . Engenharia da Computação
- . Matemática - Licenciatura
- . Sistemas de Informação
- . Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

### **Formação de Professores - Licenciatura**

- . Ciências Biológicas
- . Educação Física
- . Geografia



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

- . História
- . Física
- . Letras (Português/Inglês ou Português/Espanhol)
- . Matemática
- . Pedagogia
- . Química



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 164/2012**

### **QUADRO DE PESOS PARA AS DISCIPLINAS/ÁREAS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Áreas</b>		
	<b>Humanas</b>	<b>Biociências</b>	<b>Exatas</b>
Biologia	1	3	1
Física	1	2	3
Geografia	3	1	1
História	3	1	1
Língua Estrangeira	3	2	2
Língua Portuguesa	3	3	3
Matemática	2	2	3
Química	1	3	3

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**